



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00421

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 4/08/2008	proposição Medida Provisória nº 441/2008
-------------------	---

autor Dep. Geraldo Magela - PT/DF	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-----------------	--	---

Página 109	Anexo CLXIII	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	-----------------	-----------	--------	--------

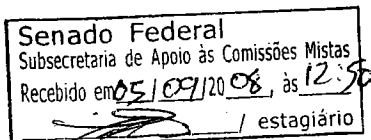
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Anexo CLXIII, a seguinte redação:

" Os valores e as pontuações da Gratificação Temporária da Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE referida no mencionado Anexo, passam a produzir os efeitos financeiros a partir de julho de 2008 para todos os servidores que a ela fazem jus."

JUSTIFICATIVA

A alteração se justifica na medida em que os dispositivos da MP de que tratam a instituição da GSISTE não fazem alusão aos seus efeitos financeiros para os novos cargos que passam a ter direito a sua percepção.



PARLAMENTAR

